



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

Aprovado em 13/12/12
na Sessão
por [assinatura]
Presidente da C.M.

REQUERIMENTO Nº 54/2012

“Regulamentação da Lei Municipal nº 790/2001 - ”

O Vereador abaixo assinado requer nos termos regimentais, após ouvir o Plenário que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja encaminhado a esta Casa, Lei que venha regulamentar e adequar nosso Município ao que dispõe a Lei Federal 12.696 de 25 de julho de 2012, no que se refere à eleição, vencimentos e vantagens dos Conselheiros Tutelares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,
Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 13 de novembro de 2012

[Assinatura]
LUIZ AMBROZIM JUNIOR
Vereador Requerente

[Assinatura]
Maurilio Silva Fulaneto
Vereador

[Assinatura]
Erivaldo Ap. de Figueiredo
Vereador

[Assinatura]
Sergio da Silva
Vereador

[Assinatura]
Joacir Benedito Carro
Vereador

[Assinatura]
Valdinei Aparecido Passucci
Vereador

[Assinatura]
Odair Mariano
Vereador

[Assinatura]
Carlos Eduardo da C. Cassemiro
Vereador

[Assinatura]
Leonardo Segatelli
Vereador